ASSIGNATURAS
CAPITAL
Anno . . . 12$000
Semestre . . 7$000
Trimestre . . 4$000
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

Estado de Sta Catherina
FLORIANOPOLIS

República

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno. . . . 14$
Semestre . . 8$
PAGAMENTO ADIANTA
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N

ano VII | Numero avulso 100 rs. | Florianopolis--Sexta-feira, 29 de Maio de 1896 | Numero atrazado 200 rs. | N. 118

TELEGRAPHICA
SERVIÇO ESPECIAL DA
República

Ministerio
Rio, 28

...se para breve a ... ministerial.

Egypto
Rio, 28

... e a França estão ... em obrigar a In... evacuar o Egypto.

Bahia
Rio, 30

... hoje o novo go... da Bahia Dr. Luiz

Correios
Rio, 28

... contagem dos ... Estados e ... Congresso.

Cambio
Rio, 28

... a 19 1/8

...E OFFICIAL

...no de Estado

... no Palacio Engenheiro ... Pedro da Luz, ... no Estado
... 30 de março

... 1893.—O governador, de accordo com a pro... director do Thesouro, em ... de 18 de março do ... passou nomear o cidadão José Ferreira Zeninho ... cargo de escrivão da ... rendas estaduaes da ... Joaquim da Costa da Ser... ...ou-se ao Thesouro.

... 1894.—O governador, ... de conformidade com ... director geral da In... ...ção em officio de 22 de ... ...ive nomear o cidadão ... Magalhães para re... ...ente, o escuta de sexo ... villa de Canhoriá, ... gratificação annual de ... ...mmissões-se ao Thesouro Publica.

... —Autorisando-o a ... o cidadão Paschoal ... da 3ª prestação ... para construcção ... Lages.

... que approva a ven... publicos, pela collecto... dos lotes ns. 2, 27, ... Bella Alliança, 3ª secção, ...ava Rega.

... pagar a W. B. Cha... de 90$300, importan... ...ção de telegrammas ... marino.

... entregar ao chefe da ... de terras da Blumenau, ... 3875$869, para paga... das despezas da mesma com... relativa a fevereiro findo.

— Mandando pagar ao alferes do Corpo de Segurança, Januario de Assis Côrte a quantia de 30$ a que tem direito esse official de ajuda de custo de ida e volta ao Araranguá em julho do anno passado.

— Mandando pagar á agencia do Lloyd Brazileiro a quantia de 11$250, de uma passagem por conta do Estado dada ao sargento Francisco Rey Dosi, no *Porto-Alegre*, de S. Francisco para esta capital.

— Mandando pagar, pela collectoria de Blumenau, a quantia de 3:134$, importancia da folha do pessoal empregado nos trabalhos da estrada do rio Adda-Garibaldi, naquelle municipio durante janeiro e fevereiro ultimo.

A' repartição das Terras.—Devolvendo, approvado, a orçamento que acompanha o officio de 21 do mez findo, da despeza a fazer-se na importancia de 204:966$, com a construcção de uma ponte sobre o rio Itajahy-assú.

—Declarando, para o fazer constar ao chefe da commissão de Terras de Blumenau, que fica o mesmo autorisado a providenciar quanto aos immigrantes localisados no Ribeirão das Lontras, em numero de dez, os quaes se acham impossibilitados de trabalho por terem sido accommettidos das febres palustres que ali reinam.—Communique-se ao Thesouro.

Pela secretaria

Ao Thesouro.—Remettendo cópia do officio do Alferes do Corpo de Segurança, communicando de conta da importancia de 30$000, para... ...ção a Thesouro para tomar... ...

—Communique-se ao cidadão ... Schlemm, ...

... Ao Thesouro.—Remettendo cópia do officio do Alferes do Corpo de Segurança, communicando de conta da importancia de 30$000, para... ...ção a Thesouro para tomar... ...

—Communique-se ao cidadão Fargo Schlemm ...

... de conformidade com ... ...ção de direito de S. Bento, na qualidade de presidente do conselho municipal.—Idem ao Superior Tribunal de Justiça.

Requerimentos despachados

Dia 23

Gustavo da Costa Pereira.—Informe o Thesouro.

Athanazio Corrêa de Negreiros, (2º despacho).—Informe a repartição das Terras.

Fernando Bordt, (2º despacho).—Idem.

Luiz Carlos Schutz, (2º despacho).—Idem.

Antonio Ferreira da Cunha, (2º despacho).—Volte ao Thesouro para ser pago, nos termos de sua informação.

Provas
IV

Disséamos hontem que o sr. Elyseu Guilherme da Silva não se contentou em pagar pelas metralhadoras a conta apresentada pelo sr. Nicolich na importancia de 7700 pesos que, á taxa cambial de 44 °/o, sobem a..... 33:340$000; não ficou satisfeito em dar de lucro áquelle cidadão..... 4:940$700, pois ordenou que se pagasse 8091 pesos argentinos, 35:000$ mais ou menos, por aquella conta. Eu, cravemos esses dados para os nossos leitores, nos quaes apresentamos os factos com a lealdade precisa; e orgam da opposição que qualifique de má fé o nosso procedimento,—isso pouco importa.

Os leitores vão analysar um documento reservado, que nenhuma duvida pode offerecer, sobre o pagamento da quantia de 35:000$ pela compra de metralhadoras que foram vendidas por 34:363$500, ou, quando muito, por 33:340$700.

Antes, porém, desse, vamos apresentar ainda outros, tambem reservados, referentes á questão, afim de que se possa, com segurança, acompanhar o seu desenvolvimento:

«N. 866. Estado de Santa Catherina. Palacio do Governo, 21 de junho de 1893. Sr. Inspector do Thesouro. Mandai entregar ao major Polycarpo da Cunha Brazil a quantia de TRINTA E CINCO CONTOS DE RÉIS, por conta do credito que nesta data foi aberto para occorrer ás despezas de armamento para a força publica.»

Esse documento, que, não sendo reservado, devia forçosamente ter sido publicado no jornal official dessa epocha, traz o esclarecimento, a prova que precisavamos para expor aos leitores; por elle se vê que o vice-presidente do Estado, Elyseu Guilherme, mandou entregar ao major do Corpo de Policia, Polycarpo Brazil a quantia de 35:000$ para a compra de armamento para a força publica.

Para que pudessemos chegar á conclusão da questão, esse documento bastaria; entretanto, os nossos leitores vão examinar mais um, e esse de caracter reservado, que não deve existir no regimen republicano.

Eis o documento de que tratamos:

«RESERVADO. Estado de Santa Catherina. Palacio do Governo, 21 de Junho de 1893. Ao Cidadão Commandante do Corpo Policial.

AUTORISO-VOS A DESPEGARDES A QUANTIA DE TRINTA E CINCO CONTOS DE REIS (35:000$) NA COMPRA DE DUAS METRALHADORAS, que consta estarem á venda em Buenos Ayres, para o que, nesta data, expeço ordem ao Thesouro, afim de entregar-vos a referida quantia.

Peço-vos que, logo que for effectuada a compra das duas metralhadoras, me communiqueis.

Saude e fraternidade.»

"Farças indecentes representam os governos desmoralisados. O sr. Elyseu Guilherme telegrapha ao sr. Nicolich encommendando as metralhadoras; escreve-lhe cartas sobre o assumpto; vive em communicação directa com o cidadão Nicolich, por intermedio de quem vae ella ser effectuada, e, no entanto, em officio reservado ao commandante do corpo policial, que entra em tudo isso em peiores condições do que Platos no *Credo*, pede-lhe que, LOGO QUE FOR EFFECTUADA A COMPRA DAS METRALHADORAS, COMMUNIQUE. Nenhuma communicação tinha razão de ser nesse caso, a menos que não fossem pedidos por aquelle cidadão; ao vice-presidente do Estado competia informar o seu subordinado sobre o andamento da questão.

A farça indecente, verdadeira palhaçada não parou ahi. O sr. major Polycarpo Brazil por por não deixou de pagar a leviandade, os erros, os abusos do vice-presidente do Estado, como se vae ver pelo seguinte officio:

«Ao Cidadão Presidente do Estado. Em 17 de Julho de 1893. Tendo este Commando em 21 de junho proximo findo, recebido do Thesouro, de conformidade com a vossa ordem contida em officio reservado da mesma data, a quantia de trinta e cinco contos de réis (35:000$) para a compra de duas metralhadoras em Buenos Ayres, as quaes destinavão-se ao Corpo sob meu interino commando, e como se vê do documento junto, e remettida a dita quantia a José A. Nicolich, de Monte-Vidéo para effectuar a mesma compra.

Mais tarde recebeu communicação de que seriam embarcadas no primeiro vapor. Estando, porém, cortadas as communicações, pelo estado de agitação em que se acha o Estado, e, supondo que foram ellas embarcadas no vapor *Jupiter*, tomado pelo revolucionario, peço-vos providencias a respeito e bem assim para que o THESOURO PASSE A ESTE COMMANDO A RESPECTIVA QUITAÇÃO.

Presentemente diante dos grandes factos que se tem dado, impossiveis de prever, julga este commando ter cumprido a sua missão. *Polycarpo Vieira da Cunha Brazil*, major commandante interino.»

Apezar desse officio, o vice-presidente do Estado nenhuma solução deu á questão, pelo que o sr. major Polycarpo Brazil em 12 de setembro enviou á presidencia o seguinte:

«RESERVADO. Commando do Corpo Policial de Santa Catharina, em 12 de Setembro de 1893. Cidadão presidente do Estado. Tendo este commando dirigido em 17 de julho proximo findo, ao cidadão vice presidente do Estado, o officio que, incluso por copia tenho a honra de passar ás vossas mãos e não tendo até aqui obtido quitação que no mesmo solicitára, peço as vossas ordens afim de que o Thesouro, em vista de documento que exhibir, exonere este commando de compromisso que tomou por ordem superior.

Saude e fraternidade. *Polycarpo Vieira da Cunha Brazil*.»

Pagando os 35.000$ que recebera sem entretanto haver o Estado recebido as metralhadoras, vamos ver no proximo numero como o administrador do Estado mandou dar quitação áquelle official.

Dr. Hercilio Luz

Completa annos hoje o Dr. Hercilio Pedro da Luz, governador do Estado.

O dia de hoje, pois, deve constituir para todos os catharinenses reconhecidos, para o povo que tem a felicidade de ver á frente de seus destinos o cidadão distincto pelo seu caracter e pelo seu patriotismo sempre em evidencia e sempre pujante,—uma data de verdadeiro jubilo.

A *Republica*, com o mais intimo prazer, apresenta ao benemerito cidadão, ao honrado administrador Dr. Hercilio Luz os seus cumprimentos e as suas saudações.

S. José

No domingo e segunda-feira ultimos effectuou-se naquella cidade a festa do Espirito-Santo, que correu animadamente.

Na noite de domingo, graças aos esforços do respectivo festeiro o nosso amigo José Alexandre Martins, foi queimado um bello fogo de artificio.

As bandas musicaes *Recreio Josephense*, no domingo e o *Napoleão Poeta* (da Palhoça) na segunda-feira, executaram lindas peças dos seus respectivos repertorios.

Foi expedida ao nosso prestimoso amigo tenente-coronel João Cabral de Mello, chefe do partido republicano de Tubarão, sua patente de tenente-coronel honorario do exercito.

Acha-se nesta capital o sr. Dr. José Cavalcanti de Arruda Camara, juiz de direito da comarca de Joinville.

Notas d'«O Estado»

Não inventam. E litorial sobre não se sabe bem o que. Nem ao menos um pedacinho para se combater.

Collaboração sobre concursos.

E' escripto sem duvida pelo tal que nada adianta.

Tiro ao alvo. Francamente volta-se para o meu lado pela simples razão de haver eu affirmado que o *Tiro ao alvo* nada adiantava.

Ahi ha pedacinhos de valor.

Diz um:

«O mais novo que temos e até está fresquinha (ha engano, deve ser fresquinho!) é o facto de um juiz de direito ser tocador de trompa em sua comarca.»

O caso não é para causar admiração. Ha outros que não são juizes de direito e que, no entanto, são magnificos tocadores de timbales.

Os outros topicos do *Tiro* não estão ao alcance de qualquer pessôa. Aqui estou eu que nada pesquei sobre o dizimo do peixe.

Felizmente o meu caro collega conclue bem:

«Se ainda nada adiantamos não é por culpa nossa e porque não tenhamos bôa vontade.»

Até ahi cheguei. Eu bem sei que o collega tem bôa vontade em se fazer comprehender, mas...

Eu, no caso do collega, deixava-me dessas coisas de jornal; arregaçava as calças, chapeu no alto da *synagóga*... e o mundo é grande.

Desde já declaro que não acceito agradecimentos por esse conselho.

Uma pergunta a *O Estado*:

—A *União Federalista* (?) tocou durante as festas do Espirito Santo em S. José?

A mesa administrativa da irmandade do Divino Espirito Santo, que tem de servir no anno de 1897, ficou assim composta:

Provedor—Virgilio José da Costa;
Vice-provedor—Firmino Theotonio da Costa;
Secretario—Olympio dos Anjos C. Pinto;
Adjunto de secretario—Pompilio V. D. Luz;
Procurador-geral—Augusto Lopes da Silva;
Thesoureiro—José C. Feijó e Silva;
Andador—Manoel Diniz Martins.
Mexarios—Dr. Rodolpho Benevenuto Garnier; Alfredo da Costa Albuquerque; Antonio Paulo da Silva; Arthur de Barros O. Lima; Alvaro Gentil; Antonio Cardoso Corpdeiro; Augusto Nunes Pires; Joaquim Becker; João Alcibiades Silveira de Souza; Justino Soares Macuco; Sertuniano Medeiros; José Christovam de Oliveira; Alfredo Marcos da Silva; Raul Tolentino V. de Souza; João Moreira da Silva; Oscar Capella; Manoel Candido Abreu; Antonio Jeronymo Pires; Rodolpho R. da Costa Ortiga; Julio Nicolau de Moura; Francisco de Assis Costa; João Machado Coelho; Alvaro Mafra.
Zeladoras da capella—As exmas. sras. DD. Carolina M. de Olival Costa, Alexandrina Damasio da Gama d'Eça, Maria do Carmo da Costa, Virginia Maria da Costa.

Corpo de Segurança
SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior, capitão Mauricio.
Ronda, tenente Lobo.

Almirante Delfim Carlos de Carvalho

O barão da Passagem, que acaba de fallecer, ministro do Supremo Tribunal Militar, nasceu em 13 de abril de 1823. Nomeado aspirante em 1º de fevereiro de 1839, foi promovido a guarda-marinha em 11 de dezembro de 1841, a 2º tenente em 21 de dezembro de 1843, a 1º tenente em 14 de março de 1849, a capitão-tenente em 2 de dezembro de 1859. Neste posto seguiu para a campanha do Paraguay, tendo durante a mesma as seguintes promoções: Capitão de fragata em 13 de janeiro de 1866, capitão de mar e guerra em 21 de fevereiro de 1867, chefe de divisão em 3 de março de 1868 e chefe de esquadra em 2 de dezembro de 1869. Promovido a vice-almirante em 1 de dezembro de 1882, e a almirante em 8 de Janeiro de 1890, reformando-se em 2 de Abril de 1893.

Quando se deu a batalha do Riachuelo, era 2º commandante da gloriosa corveta *Amazonas*.

A esquadrilha, que forçou Humaytá, composta dos encouraçados *Barroso*, *Bahia*, *Tamandaré* e monitores *Rio Grande*, *Alagôas* e *Pará*, achava-se sob seu commando. Da passagem de Humaytá é que lhe veiu o titulo de barão.

Era condecorado com as divisas ordens do tempo da monarchia, tinha as medalhas de ouro de Riachuelo, Humaytá, Confederação Argentina e Merito Militar.

O actual Ministro dos Exteriores Dr. Carlos de Carvalho é sobrinho e genro.

Agricultura
FABRICO DO VINHO

VII

Mr. Louis Marx, estudando as barras de diversos vinhos, demonstrou a multiplicidade de especie de leveduras.

«Encontram-se algumas que fazem fermentar melhor o vinho que outras; ha umas que produzem mais alcool; outras que communicam aos vinhos *bouquets* particulares, emfim outras que resistem mais, seja á acidez, seja ao calor.

Segundo o genero de vinho que se quizer obter, mais ou menos perfumado, far-se-á então intervir as leveduras especiaes cultivadas previamente, e a applicação pratica deste methodo á vinificação constituiria um grande progresso». (Louis Marx.—Monitor Scientifico de Quesneville—1888).

Mal sabia mr. Marx, em 1888, que as leveduras seleccionadas haviam de entrar no dominio da vinicultura e que poucos annos depois se haviam de empregar já tão extensivamente.

Já em 1897, mr. Jacquemin obtinha, empregando as leveduras de Sauterne no mosto de cevada, um verdadeiro vinho de cevada, com o *bouquet* de Sauterne bem caracterisado; em 1898 obtinha diversos vinhos de cevada com o emprego de leveduras Sauterne, Barsac, Beaune, Chablis, Riquewihr (Alsacia), apresentando cada vinho o *bouquet* do vinho cuja levedura foi empregada.

Necessariamente o *bouquet* foi imprimido pelas leveduras, pois que do vinho de uvas nada mais entrou no mosto de cevada.

Em 1890, mr. Jacquemin obteve cidra de cevada, com sabor proprio da cidra, por ter empregado levedura de maçã.

Até aqui só nos temos referido ao gosto especial que o vinho assume e que é o das uvas donde foram tiradas as leveduras. Não ha pois, duvida alguma de que o emprego de dadas leveduras modifica um dado vinho e que, empregando uma boa levedura a um vinho inferior, melhora-se a qualidade deste.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Outro rumo

O Estado tem mais de uma vez com uma gravidade comica, affirmado que o instrumental da banda musical *Recreio Josephense*, da visinha cidade, foi tirado das maos dos seus legitimos dono afim de passar para uma banda.

Mas inverdades encerra essa asserção, que não desmentiriamos se nos estivessem, indirectamente, enganados amigos nossos.

O instrumental foi tirado do seus legitimos donos, nem passou para propriedade de uma nova banda.

O que se deu foi isto:

A antiga sociedade *Recreio Josephense* acompanhado contra a vontade de muitos socios e deliberação regimental uma manifestação politica ao tenente Machado, um grupo de socios, descontentes com o ridiculo em que incorreu a mesma sociedade acompanhando, a pé, os 3 carros em que iam os poucos amigos do ex-presidente do Estado, reuniu-se e elegeu nova directoria, que, como é de direito, distribuiu o instrumental por diversos moços, dentro os quaes muitos da antiga banda, que, passando a nova direção, não mudou de nome.

Ora, lealmente pode dizer se que isso foi um producto de violencia?

E depois quem são esses legitimos donos do instrumental, que foi dado pelo coronel Napoleão Poeta a um grupo de seus amigos o não a adversarios para organisarem uma banda de musica.

Esta é que é a verdade.

Italia e Abissinia

La pace è fatta! Un grazie per le gentili parole della *Republica* di ieri!

Noi però ci assoggettiamo a questa triste politica fidenti che il Parlamento sappia fare il proprio dovere.

Che fosse utile la pace è indiscutibile, che si facesse ora, questo è un altro paio di maniche.

E a voi, poveri martiri del dovere, e che forse giacete ancora insepolti, pasto ai corvi, ecco il premio che politiche rovinose danno ai propri eroi; ecco a voi vedove, a voi madri, a voi tutti orbati dei propri cari, la ricompensa che al vostro patriottico sacrificio, vi dà la Patria mal guidata nei suoi destini.

Bravi quei signori di Laguna, e bravo ancora quell' Agente Consolare che ci mostrare almeno che il suo cuore non è chiuso alla gratitudine che gli Italiani devono ai propri fratelli morti per l'onore della bandiera!

Un bravo di cuore a questo giovane che mostra di saper compiere il proprio dovere inerente alla carica che copre.

E così va bene, gli Agenti Consolari insegnano, impari chi deve, che la Colonia applaude.

GIL VAL.

Estão affixados na repartição competente os editaes para os casamentos dos contrahentes: Fernando Wendhausen com d. Emilia Beker; Pedro Julio Milles com d. Cecilia Rosa de Miranda; Bellarmino Telles com d. Ignez Virgem dos Santos e Cidadão Joaquim de Freitas Cabral com d. Maria José de Souza.

Hoje terá logar a ultima praça dos bens de *Francisco 2º* e *Santa Cabral*, do espolio do finado Francisco José Laundes, para os quaes ha muitos pretendentes.

Teve logar hontem a continuação da formação da culpa do processo crime em que é autora a justiça e réo o soldado Bellarmino Barbosa.

Teve logar hontem o sorteio do jury para a 2ª sessão do corrente anno, para a qual ainda não ha processo.

Superior Tribunal (*)

Accordão proferido nos autos de recurso crime, procedentes da comarca da Laguna, em que são recorrente o major Joaquim Cardoso de Aguiar e recorridos Antonio da Silva Tavares e seu filho João Paulino Tavares.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso de não pronuncia, procedentes da comarca da Laguna, entre partes, recorrente o queixoso major Joaquim Cardoso d'Aguiar e recorridos João Paulino Tavares e Antonio da Silva Tavares, etc.

Considerando que, dada a queixa de fls. 2, perante o juiz de direito effectivo, iniciou este a formação da culpa que processou até que, se declarando suspeito, pelo despacho que se vê no traslado á fl. 48, passou a funccionar no processo o 4º supplente, que proferiu o despacho recorrido de fls. 70 a 74;

Considerando, porém, que o motivo de suspeição, allegado pelo juiz de direito, de reconhecer-se incompativel com o queixoso, cuja ideia fixa é que está nullo o processo, não se acha comprehendido em nenhum dos casos previstos no art. 218 da lei de organisação judiciaria do Estado, n. 205, de 18 de outubro de 1895, nem em quaesquer outras disposições anteriores reguladoras da materia;

Considerando que, quando mesmo real a supposta ideia fixa do queixoso, não poderia ella siquer molestar as justas susceptibilidades do juiz, e antes, conhecida a preocupação d'aquelle, deveria este, sinão esforçar-se por demonstrar-lhe, como preparador do processo, que tudo se fazia conforme a lei, tomar-se o facto como aviso que prendendo a sua attenção, serviria para prevenir qualquer posterior irregularidade, ou para, em conformidade a disposição do n. 2º do art. 200 do Reg. n. 120, de 31 de janeiro de 1842, tratar de sanar, *ex-officio* mesmo, as irregularidades existentes, visto que a queixa recebida promove a accusação do crime previsto no art. 256 do Codigo Penal, em que cabe acção official;

Considerando que, como é corrente, não se transfere ao juiz substituto a competente jurisdicção do juiz que se declara suspeito com a simples allegação, embora firmada com juramento, de qualquer motivo, porém sim, igualmente, que seja legal o motivo allegado e se verifique a passagem do processo de um para outro juiz com citação das partes, o que dos autos não consta que se fizesse, como prescreve o art. 249 do citado Reg. de 31 de janeiro de 1842;

Considerando que, sendo assim, é patente a incompetencia do juiz de direito 4º supplente que, funccionando no processo de fls. 48 em diante, proferiu o despacho recorrido de fls. 70 a 74;

Considerando que, além da irregularidade substancial exposta, dos autos se verifica ter o juiz de direito effectivo consentido, em contrario á disposição final do art. 355 do citado Reg. n. 120, que a 1ª informante (erradamente classificada, a fl. 33 v., como 7ª) assistisse ao depoimento da 2ª informante (tambem erradamente classificada, á fl. 35 verso, como 8ª), fazendo-lhe accidentes, conforme consta de fl. 44 a verso, do depoimento da 8ª testemunha, que igualmente presenciou a inquirição das mencionadas informantes; ter o mesmo juiz de direito, por seu despacho de fl. 46 verso, mandado dar vista ao queixoso para requerer o que fosse a bem da justiça, sem que antes disso e desde logo procedesse ao interrogatorio do réo presente ao depoimento da oitava e ultima testemunha arrolada na queixa, conforme se acha indicado na observação ao mod. 17, cap. 2º do form. off. de 23 de março de 1855; ter o 4º supplente do juiz de direito, depois da já notada suspeição deste, feito desentranhar dos autos as allegações offerecidas pelo queixoso na vista que lhe foi dada pelo despacho de fl. 46 v. e a elles juntos pelo termo de fl. 47 v., e com ellas o processado de fls. 48 a 56, que se vêm substituidas pelas duas que contêm trasladados, além do despacho de suspeição do juiz de direito, o parecer em que o promotor publico requer a retirada das allegações do queixoso e o despacho do juiz supplente que assim o determina, arrogando-se por esse modo, um e outro, o direito de escolha do melhor meio de sustentação da accusação particular de crime em que opinava aquelle não caber a acção official; ter o mesmo juiz supplente pelo despacho de fls. 57 v. a 58 reconhecido a suspeição do escrivão, dando-lhe substituto, em vista do officio de fl. 58 verso, quando, conforme se vê em Paula Pessoa Cod. do Proc. Crim. nota 583, somente, nos mesmos casos dos juizes, podem ser considerados os escrivães e mais officiaes de justiça como suspeitos ás partes:

Accordam, em face do exposto, em dar provimento ao recurso interposto, para declarar, como declaram, em conformidade á disposição do n. II do art. 215 da lei n. 205, de 18 de outubro de 1895, nullo o despacho recorrido de fls. 70 a 74, sustentado a fl. 107, pela incompetencia do juiz que a proferiu, e como nullo declaram, pela mesma irregularidade substancial, o processado de fl. 48 em diante, advertindo por ella, como pelas demais indicadas, os funccionarios que as occasionaram; e, outrosim, do accordo com o disposto no art. 204 da citada lei n. 205, condemnam nas custas da parte do processo annullado ao juiz de direito que deu causa á nullidade, e ao qual ainda observam, em vista da certidão junta pelo recorrente, de fls. 88 a 96, que, mandando dar cumprimento ao accordão deste Tribunal, deve abster-se de commentarios, que em nada importam aos interesses da justiça, e que quando são taes como os que, á fl. 95, fez acompanhar o seu — *cumpra-se* — apenas denotam a pretenção de oppôr á decisão unanime do superior hierarchico o seu modo de ver, que tão sómente teria razão de ser em externar quando responsabilisado, e, ainda assim sem faltar com o devido acatamento ao superior legitimo.

Florianopolis, 12 de maio de 1896. — *Guilhon*, presidente. — *M. Beltrão*. — *Pacheco d'Avila*. — *Felisberto Montenegro*. — Fui presente, *Edelberto Campello*. — Está conforme. O secretario, *Campos*.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com algumas incorrecções.

Echos da Grecia

OS JOGOS OLYMPICOS INTERNACIONAES

Banquete no palacio real em homenagem aos athletas de todas as nacionalidades.

No dia 12 do mez findo, o rei da Grecia, Jorge I, offereceu em seu palacio, um grande banquete aos athletas que tomaram parte nos jogos olympicos e aos membros das diversas commissões, que se encarregaram da realisação das festas.

O jornal *Akropolis*, em seu numero sob data de 13 do mez findo, diz a respeito desse banquete:

«Banquete nacional como o de hontem, jamais vio o palacio do rei. O aspecto que se desenrolou no grande salão do palacio, permanecerá nos annaes modernos, como ponto mais bello e mais brilhante da nossa vida nacional. Os athletas americanos no seu enthusiasmo bradaram:

— Somos cidadãos de uma Republica, mas uma Republica como esta, presidida pelo rei, não vimos ainda, durante a nossa vida!

O palacio estremeceu, hontem, aos gritos enthusiasticos dos athletas de todo o mundo, ás acclamações do povo, que lá se representava democraticamente, desse povo que, depois de ter triumphalmente acompanhado o vencedor da Corrida Marathonense, occupou os vestibulos e os corredores.

260 pessoas sentaram-se á meza real, em traje de passeio, segundo os convites. Um americano veio até com calças curtas de valucipedista. Outros, á vontade, de paletot, de croisé, etc. Somente os athletas hungaros vieram trajados de habito preto official, tendo á frente o seu muito sympathico chefe, mr. Kémeny. A meza formava um grande espaço, com dois braços interiores. O rei, em segundo uniforme de almirante, sentou-se no meio, tendo á direita o principe Jorge e á esquerda o principe Nicolau, em frente o principe herdeiro Constantino, perto do qual sentaram-se o presidente da camara dos deputados mr. Zaimis, na qualidade de membro do grande conselho dos jogos olympicos, e á esquerda o ministro dos estrangeiros, mr. Skuzés, na mesma qualidade.

Seguiam-se os membros da commissão internacional, os membros do Conselho Central, os que constituiam as commissões dos jogos e os athletas gregos e estrangeiros, por nacionalidade.

Ao *dessert*, levantando-se o rei da Grecia, com seu copo de champagne na mão, disse em francez, dirigindo-se, em primeiro logar, aos estrangeiros:

«Permitti-me, senhores, de exprassar-vos o prazer, que todos sentimos, ao ver-vos descendo á Grecia para tomardes parte nos jogos olympicos.

Da recepção que vos foi feita, por parte dos habitantes desta capital, podestes convencer-vos quanto o povo hellenico encheu-se de jubilo e acolheu-vos.

— Aproveito tambem esta opportunidade para expressar aos triumphadores, minhas calorosas congratulações.

Após alguns dias, partireis afim de regressar cada um á sua patria respectiva; não vos digo adeus; digo-vos, até a vista ainda uma vez aqui. — Conservai, em nossa favor, peçovos, uma boa recordação, e não olvideis a commoção enthusiastica, que todos sentimos, no momento da chegada do Stadium, do vencedor do Marathon. — Bébo á vossa saude, repetindo-vos meus sinceros agradecimentos.»

Estrondosas acclamações, em diversas linguas e sons, interrompiam o rei, em cada palavra que pronunciava.

— Vrekékcs! Koács! gritavam os americanos.

— Kélian! Kélian, os hungaros.

— Hurrah! os inglezes.

— Vive le roi! — Ouvia-se de todas as partes da meza.

Feito silencio, o rei fez o seguinte discurso em grego:

«O renascimento dos Jogos Olympicos no seu antigo berço, coroou-se por pleno e inesperado exito, e folgo, podendo hoje congratular e agradecer a todos vós, que trabalhástes, para sobrevir este brilhante resultado. (Acclamações.)

Estes agradecimentos dou, em primeiro logar ao vosso presidente, o principe herdeiro Constantino, presidiu a obra e com obstinação e trabalho incançavel, trouxe a ao fim. Affrontando todas as difficuldades e todos os obstaculos interpostos, conduzin-vos ao bom exito, porque o inspirou o amor á patria e a convicção de que concorria para uma obra, que promette muitissima utilidade nacional. — (Applausos).

Igualmente, dou os agradecimentos da nação e os meus, ao grande bemfeitor da patria Jorge Avérof, que, com toda a liberalidade, como sempre, assim na reconstrucção do Stadium despendendo, mostrou-se um segundo Herodes Attico, e concorreu mais do que todos, para o bom exito da obra (viva Avérof.)

Dou tambem os meus agradecimentos aos principes Jorge e Nicolau, que organisaram e realisaram os jogos, na convicção inabalavel, de que realisavam uma obra patriotica, e especialmente ao principe Jorge, que, como presidente da commissão do julgamento, trabalhou com grande affeiçoamento; os mesmos agradecimentos dou tambem ao incançavel secretario geral, que com sacrificio da sua propria saude trabalhou com enthusiasmo e zelo inquebrantavel. (Vivas.)

Não menos agradecimentos dou á todos os membros das diversas commissões, como aos amadores gregos e estrangeiros que abrilhantaram os jogos e honraram a arena grega.

Os athletas estrangeiros, retirando-se da Grecia, estão certo que tornar-lhão os pregadores do paiz e dos grandes trabalhos, que se fizeram em curtissimo espaço de tempo, para o bom exito dos jogos. (Vivas.)

A Grecia, mãe e dos jogos gymnasticos na antiquidade panellenica, tendo e realisado hoje os mesmos jogos, sob os olhos da Europa e da America, pode, agora que o bom exito foi geralmente reconhecido, esperar que os estrangeiros que a honraram, fixarão o nosso paiz, como palestra pacifica das nações, e como campo duradouro e immovel dos Jogos Olympicos.

Fazendo estes votos, bebo, senhores, á saude de todos aquelles que concorreram para o bom exito desta primeira olympiada.» (Bravo! Bravo!)

Com estas ultimas palavras do rei, o salão echoou com um longo ruido. O rei levantou repetidamente o copo, dirigindo-se á todos os grupos de athletas e estes levantando-se acclamam-no. No meio destes, o vencedor do Marathon, Láis, levantando-se, bradou.

— Viva o Rei!

O rei apenas continha sua commoção. Já olhava para o sr. Filimon, o secretario geral das festas, como si o provocasse para falar. Este immediatamente pronunciou o seguinte discurso:

«Os diamantes, que ha poucos momentos cahiram dos seus labios, Magestade, brilham tanto, que a mais forte das eloquencias não pode ensaral-os. Pode talvez substituir a falta a superaffluencia do enthusiasmo e da sinceridade... Neste momento provastes, que comprehendeis a sublime significação do grande titulo que trazeis, que sois o Rei, não sómente dos hellenos que vivem dentro da Grecia, mas tambem dos hellenos que habitam os paizes gregos ainda não livres, e dos residentes em todas as partes do globo... Agradeço a Deus, que antes de eu expirar, dignou-se deixar-me ver...»

As ultimas palavras do orador suffocaram-se entre as ruidosas acclamações de todos os idiomas. Nos olhos do rei viram-se lagrimas. O principe herdeiro Constantino, e os principes Jorge e Nicolau choravam, todos choravam lá dentro. Era um quadro de sublime de commoção nacional.

Após mr. Filimon, mr. Hug Leren, correspondente especial do jornal pariziense *Figaro*, fez, em francez, a seguinte bellissima allocução, dirigindo-se ao rei:

«Magestade!

«Não é sómente em nome dos meus patricios, que pedi licença para levantar um brinde, mas em nome de todos os que acolhestes. Todos trouxemos aqui este desejo — «Basta que um dos nossos ganhe o premio do Marathon» — Mas, quando vimos apparecendo na estrada do Stadium aquelle camponez, que chegou primeiro, nenhum de nós, indepedentemente de nacionalidade, que não sentio jubilo. Sentiamos, que a terra grega, correria sob o seu filho, de dar-lhe a victoria. Devia vir um grego dizendo: — Esqueçei suas divisões. — Os barbaros forão repellidos. — A civilisação triumpha já por segunda vez. Naquelle momento em que vossos dois filhos suspenderam aquelle filho da Grecia, quando o apresentáram á vós, Magestade, não havia mais no Stadium nem estrangeiros, nem gregos, não havia mais, senão subditos vossos!» (Acclamações).

Seguio-se o correspondente do *Times*, de Londres, mr. Banter, que fallou em inglez, e assim findou-se a festa ás 3 horas da tarde.

HELLENO.

Junta Commercial

RESUMO DA ACTA DA 108ª SESSÃO REALISADA EM 16 DE MAIO E APROVADA EM SESSÃO DE 21 DO MESMO MEZ.

Presidencia do cidadão major Inocencio Campinas.

Presentes os deputados cidadãos Luiz de Carvalho, Luciano Bertrand, Antonio Blum e o supplente Pires da Cunha, abriu-se a sessão.

Approvou-se sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão.

A ALMA DO OUTRO MUNDO

POR PONSON DU TERRAIL

(2)

I — A ANDALUZA

O pagem quiz esperar que essa porta de novo se abrisse para tornar a vel-a; mas uma onda de mascarados, invadindo o corredor, levou-o adiante de si até alguns passos de distancia, e quando elle poude voltar ao logar onde se achava, o camarote estava aberto, e a andaluza havia fugido!

O moço vagou muito tempo pela sala do baile; procurou-a, e não tornou a vel-a.

A andaluza retirára-se.

II — O ARCEBISPO

Passaram-se dois annos.

O visconde Ralph (assim se chamava o escossez) que militava em França como muitos dos seus compatriotas, foi em vão a todos os bailes da Opera, esperando encontrar ali a gentil desconhecida. Procurou-a em Marly, em Versailles, por toda a parte.

Em parte alguma tornou a vel-a.

O amor, como todas as paixões humanas, cansa com a ausencia e não resiste ao tempo devolvido.

Ralph achou-se meio consolado; Ralph esqueceu um pouco seus juramentos, e acreditou que a andaluza nada mais fizera do que divertir-se á custa de sua candura.

Demais, o visconde era mosqueteiro do rei, vivia em um seculo em que o amor para subsistir tinha de sujeitar-se a uma existencia um tanto nomada, mudando de culto, e, por conseguinte de templo e de altar.

Uma manhã, o visconde Ralph levantou-se arruinado, individado, e não poude achar outro meio de restaurar sua fortuna senão esse meio tão vulgar quão seguro e que chamam *casamento*.

— Careço de uma herdeira, disse de si para si. A minha andaluza, se por ventura a encontrar, perdoar-me-ha de certo uma infidelidade que me leva ao altar com o aborrecimento por escolha e com uma felicidade puramente material por horisonte. Do que menos se trata neste negocio é de amor.

Feito este bello raciocinio, o visconde Ralph foi ter com seu tio.

Esse tio era arcebispo *in partibus* de uma cidade da Assyria, destruida pelos Romanos; era velho, rico, até mesmo economico, e gosava de grande estima na côrte.

— Meu gentil sobrinho, disse elle ao visconde, quereis casar-vos, e fazeis bem. Tive justamente a mesma lembrança que vós, e achei uma mulher que vos convém.

— E' rica? perguntou Ralph.

— Riquissima.

— Está bem, não pergunto se é bonita... Não me importa com isso.

— Pois é bellissima, sr. meu sobrinho.

— Tanto melhor, respondeu Ralph com indifferença, porquanto pensava na encantadora creatura que vira apenas uma hora, e que depois procurára em vão por toda parte.

— Cumpre, pois, que partais, sr. meu sobrinho, continuou o arcebispo; ireis á Borgonha, e lá casareis com mlle. de Roche-Noire antes de quinze dias.

O tio arcebispo deu sua benção ao sobrinho, metteu-lhe na algibeira umas duzentas pistolas, e despediu-o.

O visconde suspirou ainda duas ou tres vezes, pensando na andaluza e naquelle mysterioso amor contrahido sob os mais solemnes juramentos; depois, a visita de alguns de seus credores chamou-o ao sentimento do positivo e da vida real; e repetindo sempre de si para si que o casamento não póde ser considerado como uma infidelidade do coração, sahiu de Pariz.

III — JOÃO DINIZ

Em uma noite de inverno, no mez de dezembro, um cavalleiro e um peão atravessavam as solitarias mattas do Morvan, entre Vézelay e Chateau-Chinon.

Grossa camada de neve cobria a terra e um vento glacial vergava a copa das arvores.

No horisonte nem uma estrella, nem um raio da lua; só se via essa reverberação vaga da neve que concentra os ultimos fulgores do crepusculo.

No espaço não se ouvia o menor rumor; tudo immedecia: o grillo nos alqueives gelados e escondidos sob a neve; o passarinho nos sarçaes; a fera no fundo dos bosques. Mal, apenas, em curta distancia, ter-se-hia ouvido o passo regular e monotono do peão e a andadura do cavallo.

O peão trajava camisola azul, calças de velludo cobertas até o meio da perna por grandes polainas de couro; trazia um bonet de pelle de lontra e tinha ao hombro uma d'essas espingardas de um cano que se desmanchem em tres pedaços e que os ladrões de caça, por isso mesmo, apreciam mais do que a mais perfeita arma, visto como uma espingarda assim é facil de dissimular-se e de esconder-se debaixo do fato.

O cavalleiro que seguia o peão era um moço de vinte dous annos, vestido como um fidalgo.

Trazia botas de cano largo, esporas com rosetas de prata; espada de bainha de couro guarnecida de aço; chapéo de tres bicos agaloado de ouro, cabello apolvilhado, á marechala, conforme a moda dessa epoca, e não era outro senão o visconde Ralph, o pagem encontrado no baile da Opera.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

SOLICIT-DAS

DECLARAÇÃO

Deparando ao jornal *O Estado* de 12 do corrente com algumas linhas accusando-me de intimidar, para casar, cidadãos que não estavam em taes condições afim de auferir lucros pecuniarios, allegando para isso a lei do sorteio tenho a declarar que o numero de casamentos contrahidos neste districto do mez de janeiro ao ultimo de abril do anno corrente, bem prova o contrario dessa accusação intrigante de quem (quer que seja, pois nesses quatro mezes houve oito casamentos, tendo quatro dos cidadãos que contrahiram matrimonio em janeiro' fevereiro e abril idade muito maior daquelles que devem ser alistados

Não costumo intimidar por interesse algum a quem pretende ou não casar-se, porém não devo nem me é permittido contrariar a ninguem de taes pretenções desde que em meu cartorio se apresentam e se acham nas condições da lei, e por vontade ainda de seus pais como se tem dado.

O que tenho declarado aos que se dizem casados pela igreja depois da lei de 24 de janeiro de 1890, quando vem dar a registro nascimentos ou obitos de filhos, os quaes não registro como legitimos, é que direito algum tem de legitimidade de casados emquanto não contrahirem matrimonio civil. Não queira portanto esse accusador trazer por base sua, alistamento a proceder-se, para ferir me de modo menos verdadeiro como se serva. Não sei quem seja esse accusador, porém parece ser da mesma força daquelle que no dia 30 de abril ultimo muito desejava que se celebrasse neste cartorio um casamento depois do sol posto, não havendo para tanto circumstancia alguma em virtude da mesma lei, que fosse celebrado, tendo sido por isso o cidadão juiz de paz e eu como official do registro censurado. O testemunho que posso apresentar se preciso for é o das autoridades e pessoas sensatas insuspeitas deste districto, como prova occular contraria a quanto avança quem maldiz de meu procedimento no assumpto a que se refere.

Districto de Santo Antonio, 27 de maio de 1896.

O official do registro civil,

LUIZ SALUSTIANO DE SOUZA.

Jogos

Pedem-se a autoridade de quem competir para os jogos proibidos de cartas que dão-se nesta cidade, como seja em uma casa na Figueira, uma á rua 16 de Abril assim como tambem em duas casas de negocio, no Menino Deus e Prainha; outra vez direi o numero da casa e seus donos.

Maio, 29 de 1896.—*Um prejudicado.*

3—4

Cavallos arrebanhados

Com muita graça, vem *O Estado*, de 27, dizendo que é preciso eu já é tempo de acabar-se com os arrebanhadores de cavallos, pois do 40° regimento de cavallaria desappareceram alguns animaes e que depois de muito procurados appareceram nos pastos dos cidadãos José Florencio e Joaquim Dutra.

Concordamos com *O Estado* quanto ao que diz respeito aos arrebanhadores; porém, é preciso que se dê esta gloria de arrebanhar ao celebre esquadrão de S. José que só serviu para isto; ainda ha pouco tempo pagou o capitão commandante daquella força 500$000 ao sr. Quintiliano (do Araranguá) d'um cavallo tostado que foi tomado a força pelo mesmo capitão e ainda falta um do sr. Martins.

Tijucano

Cose Italiane

Si avvertone gli Italiane di Florianopolis che avendo el beneficiato rifiutato l'importo della sottoscrizione che girava per la citta, al Comitato ha rimesso l'importanza di Rs..... 81$400 a favore di um altro connazionale bisognoso.

Coloro che non concordassero potranno retirare la loro importanza sottoscrita dal comitato.

Curas de coqueluche

Tive occasião de empregar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche e posso dar testemunho da sua efficacia, pois, em poucos dias, ficaram completamente restabelecidas. —*Americo Salvatori.* (Firma reconhecida).

O AGENTE

Elyseu Guilherme da Silva

FALLA QUEM PODE

O abaixo assignado, Dr. em Medicina e Pharmaceutico pelas Faculdades da Bahia e Rio de Janeiro; Clinico em Campinas Estado de S. Paulo, Medico do Hospital de Beneficencia Portugueza da mesma cidade.

Attesto, que tenho empregado em minha clinica e em pessoas de minha familia o PEITORAL CATHARINENSE DE GAULIVEIRA — com resultado magnifico nas affecções pulmonares e bronchicas.

O seu effeito é prompto, constituindo um medicamento de 1ª ordem.

O que attesto é verdade.

(Assignado) Dr. EUPHRASIO CUNHA.

Campinas, 19 de outubro de 1893.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Tosse com dôres no peito

Cumpro o grato dever de declarar, que, soffrendo ha um anno de uma tosse desesperadora, com fortes dôres no peito, e, já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, fui radicalmente curado, em bem pouco tempo, com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.—*Antonio Rodrigues Velleda Filho.*—Firma reconhecida).

Atacado de uma forte rouquidão sem ter allivio com o uso de muitos remedios, experimentei o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedeu completamente.—*Barão de Avellar Rezende*, fazendeiro em Minas Geraes. Firma reconhecida).

Bronchite de 30 annos!

Desejo que chegue ao conhecimento de todos, para beneficio do que soffrem, o seguinte importante acto:

Padecendo ha 30 annos de uma terrivel bronchite, sem jámais encontrar allivio em remedio algum, fui aconselhado a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, então conclicos foram os resultados que colhi deste maravilhoso medicamento que em pouco tempo fique radicalmente curado —*João Coelho de Queiroz.* (Firma reconhecida).

Mais um attestado que vem provar os bons resultados da pomada boro-boracica:

O sr. Luciano Pereira de Souza, de Porto-Alegre, tinha uma erupção dar-throsa no pescoço e conseguiu ficar livre della, usando a famosa e milagrosa pomada, indispensavel em uma casa de familia, especialmente para os casos de qneimadura.

JOSE' CHRISTOVÃO

Pharmacia Popular

A pomada boro-boracica é reconhecidamente um bom medicamento.

O sr. M. Marques Pires, de Porto Alegre, tinha em uma perna uma ulcera antiquissima e ficou completamente curado com aquella pomada.

Quem duvidar da efficacia desse medicamento exprimente-o.

A'VENDA NA

PHARMACIA POPULAR

EDITAES

O cidadão capitão João Antunes de Sant'Anna, presidente da commissão de alistamento eleitoral da 1ª secção desta cidade,

Faz saber aos que o presente edital virem que, havendo a respectiva commissão de alistamento concluido os seus trabalhos, foram alistados eleitores, na fórma da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, os seguintes cidadãos: Sebastião Machado de Oliveira, solteiro, 40 annos de idade, filiação desconhecida, empregado publico; Orpheu Marques da Silva, 24 annos, casado, negociante, filho de José Joaquim Marques da Silva; Ernesto Candido de Souza, 23 annos, solteiro, filiação desconhecida, capital, typographo; Victor da Costa Dutra, solteiro, 26 annos, capital, proprietario, filho de Ovidio Antonio Dutra; Manoel Roberto Rilla, 23 annos, solteiro, capital, typographo, filho de Bernardo Rilla; Juvenal Rodrigues Feijó, 22 annos, solteiro, empregado publico, filho de Candido Francisco de Assis Feijó; Alvaro Tolentino de Souza, solteiro, 21 annos, agencia, filho de Francisco Tolentino Vieira de Souza; Francisco Firmo de Oliveira Junior, solteiro, 24 annos, empregado publico, filho de Francisco Firmo de Oliveira; José Luiz de Miguel, casado, 33 annos, empregado publico, filho de Luiz Frederico; Acastro Jorge de Campos, 33 annos, casado, militar, filho de Leonardo Jorge de Campos. E de conformidade com o § 1° do art. 21 da citada lei, faz constar igualmente haverem fallecido os cidadãos: Lydio Marques Guimarães, Francisco José Corrêa Reinhardt, João Luiz de Saldanha Gondim, incluidos no alistamento sob ns. 60, 90 e 206; mudados de domicilio os cidadãos: Henrique Francisco Carlos Deliquen, José Corrêa da Costa, Adolpho Fernandes Monteiro, Duarte Paranhos Schutel, Julio Cesar Fernandes Peixoto e José Ferreira da Silva Santos, incluidos no alistamento sob ns. 36, 58, 111, 179, 219 e 222. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o presidente lavrar este, para ser publicado pela imprensa na fórma da lei.—Affonso de Almeida Coelho, escrivão *ad-hoc* nomeado, o escrevi. nesta cidade de Florianopolis, aos 22 de maio de 1896.— O presidente, *João Antunes de Sant'Anna.*

De ordem do Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto, para que chegue ao conhecimento dos interessados.

O capitão João Antonio Caldeira, juiz de direito 3ª supplente em exercicio pleno nesta Cidade e Comarca de S. Francisco, etc.

Faz saber que acha-se vago o officio de Tabellião do Publico Judicial e Notas deste municipio, por ter sido exonerado a seu pedido o respectivo serventuario vitalicio José Estevão de Miranda, pelo que convido aos pretendentes ao provimento do dito officio, a apresentarem a este juizo seus requerimentos dentro do prazo de sessenta dias contados da affixação do presente edital. Os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos instruidos com todos os documentos exigidos pelo art. 240 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade de S. Francisco, 12 de maio de 1896. Eu José Augusto Nobrega, escrivão interino o escrevi.—(Assignado) *João Antonio Caldeira.*

Está conforme. O escrivão interino, *José Augusto Nobrega.*

Certifico que hoje ás onze horas da manhã affixei na porta do Conselho Municipal desta cidade um exemplar do edital rectro. E para constar passei o presente de que dou fé, S. Francisco, 12 de maio de 1896. O porteiro dos auditorios, Joaquim Candido Diogo.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 15 de maio de 1896.—*José Arthur Boiteux.*

O doutor Felisberto Eliso Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faço publico que no dia 29 do corrente 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica d'este juizo e a quem mais der, dous Lanchões denominados, «Francisco segundo» e Santa Catharina», aquelle avaliado por um conto e quinhentos mil reis (1:500$), e este por dous contos de reis (2:000$), ancorados no porto d'esta cidade e pertencentes ao espolio do finado, Francisco José Laundes, conforme requereu a viuva inventariante, d. Anna da Conceição Laundes e foram partilhados no respectivo inventario, devendo ter lugar a primeira praça no dia 27 a segunda no dia 28 e a terceira e ultima no referido dia 29 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente no logar do costume e publical-o pela Imprensa. Florianopolis, 2 de maio e a 1896.—Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, escrevi. — (Assignado) *Felisberto Elizio Bezerra Montenegro.*—Está conforme.—O escrivão, *Leonardo Jorge de Campos Junior.*

O cidadão Alexandre Margarida, presidente da commissão de alistamento eleitoral da 2ª secção desta cidade.

Faz saber aos que o presente virem, que, havendo a respectiva commissão de alistamento, concluido os seus trabalhos, foram alistados eleitores na fórma da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, os seguintes cidadãos:—Alfredo Luiz Buchele, com 44 annos de idade, casado, empregado publico e filho legitimo de Luiz Buchele, residente no largo 13 de Maio; Luiz Nunes Pires, com 26 annos de idade, solteiro, filho legitimo de Christovão Nunes Pires, residente na Boa-Vista, nesta cidade.

Mudaram de domicilio os eleitores da 5ª secção, qualifica-os sob n. 1017 e 973, para a 2ª secção, no quartel rão á rua de S. Martinho, desta cidade.

E de conformidade com o § 1° do art. 21 da citada lei, faz constar igualmente haverem fallecido os cidadãos: Luiz Molteni, José Manoel de Souza Sobrinho, Marciano Bonifacio Soares e Manoel João da Silva Millos, incluidos no alistamento sob ns. 253, 303, 322 e 371; mudou de domicilio para o Rio de Janeiro o cidadão Luiz Augusto Werner, qualificado eleitor sob n. 414.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o presidente lavrar este para ser publicado pela Imprensa, na fórma da lei.—Eu, José da Silva Simas, escrivão *ad-hoc* nomeado, o escrevi nesta cidade de Florianopolis, aos 25 dias do mez de maio de 1896.—*Alexandre Margarida*, presidente da commissão.

Qualificação de eleitores

A commissão do alistamento eleitoral da 2ª secção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto, dando hoje principio aos trabalhos da qualificação do eleitores, convida aos cidadãos que se acharem nas condições exigidas pela lei n. 35 de 29 de Janeiro de 1892, a apresentarem perante a mesma commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos afim de serem alistados.

Sala das Sessões da 2ª commissão do alistamento eleitoral, 21 de Abril de 7896.— O presidente *Alexandre Margarida.*— O secretario. *Thomaz Tenorio de Albuquerque.*— Os mesarios, *Nicolau Cantisano.*— *Felisberto Bonassis.*—*Manoel Alves de Souza.*

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na fórma da lei.

Pelo presente edital cita-se os herdeiros Carolina do Amaral e Sebastião do Amaral, para comparecerem neste juizo no dia 23 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias afim de assistirem aos termos do inventario em arrolamento, da finada Maria Candida do Amaral, ficando desde já citados para todos os termos do mesmo inventario, por si ou por procuradores. E para conhecimento dos mesmos herdeiros ausentes, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Florianopolis, 23 de março de 1896. —Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi.— *Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.*

O Dr. Felisberto Elysio Bezerar Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis.

Pelo presente edital cita-se os herdeiros ausentes, Antonio Gonçalves Pereira, Maria Generosa, Horacio, Thomé e Antonio, filhos da finada Generosa Guilhermina de Jesus que foi casada com Bernardo dos Santos, para comparecerem neste juizo no dia 23 de junho do corrente anno, pelas onze horas da manhã na sala das audiencias, afim de se louvarem em avaliadores no inventario do finado Manoel Gonçalves Pereira Junior, por si ou por procuradores, ficando desde já citados para todos os termos do respectivo inventario. E para conhecimento dos herdeiros interessados ausentes mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade. Florianopolis, 23 de maio de 1896. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão, o escrevi. —*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.*

DECLARAÇÕES

Club 16 de Abril

Communico aos srs. socios e exmas. familias que, domingo, 31 do corrente, terá logar a reunião familiar de maio.

Dará ingresso o recibo respectivo. Florianopolis, 28 de maio de 1896. —O secretario, *Pedro Campos.*

Ao Publico

Otto Richter tendo obtido interesse na ourivesaria e relojoaria do sr. Paulo Husadel, á rua Altino Corrêa, n. 14, offerece os seus serviços aos amigos, antigos freguezes e ao publico, gosandoda confiança de que sempre foi alvo.

Florianopolis, 14 de Abril de 1896. —*Otto Richter.*

Paulo Husadel, proprietario da relojoaria e ourivesaria á rua Altino Corrêa n. 14, declara que n'esta data deu interesse em sua casa commercial ao sr. Otto Richter, que fica como procurador autorisado a fazer qualquer transacção em nome da firma.

Florianopolis, 14 de abril de 1896. —*Paulo Husadel.* 30—6

VIUVA PAIVA & C.

Estabelecidos com fabrica de fogo, artificios em Paranaguá. Estado de Paraná, declaram aos seus amigos e freguezes d'este Estado que, não obstante os desastres occorridos ultimamente na mesma fabrica, continua ella a funccionar e prompta a satisfazer os pedidos que lhe forem feitos.

Paranaguá, 29 de fevereiro de 1896.—*Viuva Paiva e*

Ao publico

Eu abaixo assignado declaro que comprei a Padaria Ondina á rua da Republica n. 42, ficando livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade; declaro tambem que mudei a minha padaria da rua Altino Corrêa para a rua da Republica n. 42 onde espero continuar com as mesmas freguezias.

Florianopolis, 3 de maio de 1896. —*Germano Emilio Woll.*

15—6

ANNUNCIOS

FESTA DA TRINDADE

O abaixo assignado, procurador da festa da S. S. Trindade, previne ao publico que ficou adiada para 14 de Junho proximo a festividade que se devia realisar no dia 31, em vista do mau tempo que tem reinado, deixando os caminhos intransitaveis.

Florianopolis, 29 de Maio de 1896. —*João Vieira Cordeiro.*

VENDE-SE

Uma bem afreguezada casa de negocio, na rua Altino Correia n.

Para tratar com

A. Gonçalves.

GRANDE SORTIMENTO

CHEGOU AGORA

Para o armazem do abaixo assignado chegou um enorme sortimento de molhados, entre os quaes se encontra o que ha de melhor em champagne, cognac, licor, vinhos do Porto, etc.

SECCOS

Bacalhau novo superior, em tinas, por atacado e a varejo; **Passas**, em caixes, meias caixas e quartos, muito frescas; **Amendoas**, sem casca, superiores; **Queijos do Reino**, muito frescos; **Goiabada de cascão**, nova, superior.

E muitos artigos de primeira qualidade, que vende a preço rasoaveis

João Areas.

Augusto X. de Souza Junior

CONCERTA E AFINA PIANOS

Por preços rasoaveis

GARANTE SEU TRABALHO

Residencia

RUA 16 DE ABRIL 29

4—4

Leilão

O leiloeiro **José Segui Junior**, competentemente autorisado pela commissão de credores do sr. José Azez, fará, no dia 3 de junho, ás 11 horas da manhã, leilão das fazendas de lei e outras que constituiam o genero de commercio d'aquelle senhor.

Dia 3 de junho, ás 11 horas, no sobrado á rua Altino Corrêa, n. 9.

Florianopolis, 27 de maio de 1896. —O leiloeiro, *José Segui.*

Manteiga Dinamarqueza de P. F. Esbensen

Recommendamos com o maior empenho aos nossos leitores a manteiga dinamarqueza de P. E. Esbensen, que está sendo introduzida em nosso mercado. Todas as pessoas que, têm usado d'esta manteiga são unanimes em reconhecer a sua excellente qualidade, o magnifico sabor e a pureza extrema na fabricação.

(*Noticia* de 12 de abril)

Os unicos depositarios desta afamada manteiga, hoje reconhecida como a melhor que vem ao mercado do Brazil, são no Estado de Santa Catharina os srs. FRANCISCO SILVA E C.ª

5—3

MILHO

Vende-se a preço razoavel no armazem n. 35 de

José Nicolau Born.

MANTEIGA DINAMARQUEZA DE P. E. DE ESBENSEN

Le-se na *Noticia*, do Rio, de 4:

Da manteiga dinamarqueza P. F. Esbensen, que tanta aceitação tem tido no mercado, são unicos depositarios no Rio de Janeiro os Srs. C. F. Keller e C., estabelecidos á rua da Alfandega n. 44.

A qualidade d'esta manteiga já não pode ser posta em duvida. Apezar d'isso, publicamos o parecer do professor Stein, director do laboratorio do analyses do governo dinamarquez. Eil-o:

« Certifico que a fabrica de manteiga do Sr. P. F. Esbensen tem sido debaixo da minha inspecção desde o dia 1 de maio de 1894, tendo durante o qual tenho analysado muitas vezes a manteiga em todas as phases da fabricação.

Declaro que nunca encontrei neste estabelecimento manteiga contendo margarina ou gordura estranha de qualquer especie.

Todas as analyses deram como resultado ser esta manteiga absolutamente pura, sem acidos ou ingredientes nocivos.»

Unico depositario em Santa Catharina

Francisco Silva e C

Fumo superior

O abaixo assignado vende fumo superior de S. Paulo em partidas de um, cinco, dez e mais rôlos, por preços rasoaveis.

PRAÇA DO MERCADO N. 4

JOÃO A. SILVEIRA DE SOUZA

RELOJOARIA

AO POVO
E ESPECIALMENTE AO BELLO SEXO

Pelo paquete ultimamente chegado, a firma commercial Blum e C., estabelecida com loja de joias e relojoaria á rua Trajano, n. 11, acaba de receber de Paris lindissimo sortimento de joias de ouro 18 k., brilhantes de primeira agua, diamantes, pedras finas e relogios de ouro, prata e nickel dos mais afamados fabricantes, tanto para as exmas. senhoras como para homens e crianças.

Este aviso tem sua razão de ser em virtude da praça estabelecida pela mesma firma—VENDER BARATISSIMO—para terem prompta sahida as suas mercadorias.

O estabelecimento possue pessoal habilitado para com toda perfeição e presteza, preparar todo e qualquer trabalho de ourives, cravador etc.

Compra ouro e prata em qualquer porção.

Paga-sebem.

RUA TRAJANO N. 11

BLUM & C.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Empreza Constructora Catharinen

CAPITAL..... 200:000$000

DIVIDIDOS EM 2.000 ACÇÕES DE 100$000

Chamadas de 25 %

FINS DA EMPREZA

A Empreza Constructora Catharinense tem por fim effectuar no Estado de Santa Catharina todo sorte de operações com referencia à sua designação, taes como:

I. Comprar terrenos para vender antes ou depois de beneficiados;

II. Construir em terrenos de sua propriedade, predios para alugar ou vender, mediante uma ou mais prestações;

III. Abrir ruas ou avenidas,

IV. Construir, por conta de terceiros, predios e outras obras;

V. Arrendar predios por longo prazo para sublocar por sua conta.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, notando a grande animação que tem havido [illegible] levar a effeito a sua idéa de fundar nesta capital a Empreza Constructora Catharinense, convida a todas as pessoas que se queiram comprometter [illegible] acções, a irem ao seu armazem á rua Altino Correia, inscrever-se [illegible] para esse fim destinado, pois que só depois de se reconhecer a [illegible] de passar um certo numero de acções, se procederá a uma reunião [illegible] definitiva installação da Empreza, satisfazendo-se então ás exigencias [illegible].

O encorporador--Antonio de Castro Gandra

REMEDIOS QUE CURAM

Sem data nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

[illegible]

Vinho de Ananas ferruginoso e quinado [illegible]

Xarope peitoral de Angico e Hortelã.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, tuberculo pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, larygite, broncorrhéa, asthma chipiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubeba simples ferruginoso com vinho de Cajú—Efficazes nas inflammações de figado e baço, hepatite, [illegible] agudas ou chronicas, devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphatado [illegible].—Sempre que organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desde mediccanenia.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febrie—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, reune mastres principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febre enterr ittentes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananas, bannilha [illegible] selecta, tanjerina, pecego, cajú e outras fructas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.

Caixa filial

DO

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CONTAS CORRENTES

acceita dinheiro em: c/c de movimento.

" simples.

DEPOSITOS

sobre letras a prazo de 3, 6, 9, e 12 mezes, a juros [illegible] 6 e 6%.

DESCONTOS

[illegible] letras e titulos da terra a 30, 60 e 90 d/v. [illegible] praças do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Campinas, Pelotas e Rio Grande, á taxa convencional.

EMPRESTIMOS

Em [illegible] em c/c garantida.

SAQUES

Vende saques por letras e telegrammas sobre as praças de Rio de Janeiro, Estados do Norte, S. Paulo, Campinas, Santos, Corityba e sobre o Estado do Rio Grande do Sul, praças de Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre.—O agente, *Felisciano Marques*.

MUSICAS

Para piano

Vende-se no

GABINETE SUL AMERICANO

VENDE-SE

Uma pequena casa em mão estado e 30 metros de terreno nos Cequeiros, para tratar na casa de Ernesto Viegas, á rua Altino Correia, n. 110.

5—3

MOVEIS

Vende-se, por preços razoaveis, moveis de sala de visitas, quartos, sala de jantar e cosinha. Trata-se na rua Bocayuva (Praia de Fora), em frente á residencia do sr. Propicio Seára.

VENDE-SE

A morada de casa á rua Genera Bitencourt n. 54. Para informações na mesma rua n. 27.

48—8

SINGER

As afamadas machinas de [illegible]

SINGER

por preços ao alcance de todos.

Grande quantidade, receberam novamente

GUSTAVO PEREIRA & SOA[illegible]

2 PRACA 15 DE NOVEMBRO

Casa Bran[illegible]

A Casa Branca recebeu: lindo sortimento de casemiras de côres, sarjas [illegible] azues, rendas, escolhido sortimento de [illegible] firs, tudo nacional. Estes artigos offerecem [illegible] competencia aos tecidos estrangeiros em [illegible] e padrões e os seus preços são muito mais [illegible]

GUSTAVO PEREIRA & SO[illegible]

2 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas resdentes em diversos Estados attestam a sua effcaca

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina